



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018
Procedimento Administrativo 05/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Associação Casa Familiar Rural**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.077/0001-03, situada na Rua Reinoldo Ritter, nº 256, Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, por meio da formalização de **termo de fomento**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE GUARACIABA

DA JUSTIFICATIVA:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Diante deste pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A Associação da Casa Familiar de Guaraciaba é uma associação de educação e orientação cultural, beneficente, filantrópica, promoção de assistência social, sem fins lucrativos que proporciona além de outras atividades, o curso profissionalizante de Técnico em Agricultura. O curso tem por finalidade oferecer ao jovem estudante uma formação técnica adequada a sua realidade, orientando-o quanto as possibilidades profissionais, buscando desenvolver uma agricultura sustentável e incentivando-o a permanecer nas propriedades rurais.

Compreendemos que qualificar os jovens residentes no campo, capacitando-os para que contribuam com a gestão das unidades produtivas contribui para sua permanência na propriedade. Esta ação vem ao encontro das estratégias que vários setores da sociedade e do Poder Público tem adotado para incentivar a permanência dos jovens no campo, visto que o êxodo rural tem se acentuado e as propriedades rurais correm o risco de ficar sem sucessores.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, à formação dos estudantes no Curso de Técnico em Agropecuária oferecido pela Associação da Casa Familiar de Guaraciaba é diferenciado. A aprendizagem se dá por meio de técnicas, experiências e vivências no sistema da **pedagogia de alternância**, metodologia de grande



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

significado no aprendizado articulando práticas em suas propriedades rurais com a formação recebida na Associação, contribuindo para o desenvolvimento da consciência de uma agricultura sustentável. A pedagogia de alternância oportuniza que os jovens mesmo buscando qualificação em outro município, permaneçam contribuindo com a gestão da Unidade de Produção em sua família.

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela Associação, no ano de 2018 6 (seis) jovens anchietaenses estão frequentando a Associação, alguns, em continuidade a formação recebida em 2017. Entendemos que estes teriam sua formação técnica prejudicada caso não houvesse a continuidade no ano letivo de 2018. Para os que ingressaram no corrente ano, a opção pela capacitação técnica na Associação é espontânea, e se justifica pela metodologia diferenciada adotada pela instituição e também pela proximidade da Associação com as residências dos estudantes.

Observa-se também que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também vislumbra-se capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, considerando o interesse público e recíproco da parceria atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Recomendamos para a comissão de Monitoramento utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Anchieta - SC, 04 de julho de 2018.

Comissão de Seleção e Julgamento:

Claudete Teresinha Junges
Orientadora Educacional


Fernanda Cristina Segalin
Secretária de Administração


Kellin Dal Ri
Assistente Social